PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº ……./2021

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores.
Ver. Alberi Galvani Dias.
Canela – RS.

O Vereador **Luiz Felipe Caputo Taulois**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 155[1] do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo o presente Pedido de Informação:

Que seja informado pelo Poder Executivo qual o parâmetro usado para estipular que somente quem tomou as duas doses da vacina pode retornar a academia do SUS.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido está sendo realizado para que tenhamos uma informação precisa para fins de estudo e fiscalização, sendo que a comunidade solicita essas informações a este vereador que subscreve.

Canela, 10 de maio de 2021.



Luiz Felipe Caputo Taulois
Vereador - PSDB/Canela

[1] Art. 155 Qualquer Vereador poderá encaminhar, por intermédio da Mesa, pedido de informação sobre atos ou fatos atribuídos aos demais Poderes, cuja fiscalização seja de interesse ao Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais, ou sobre matéria em tramitação na Casa.